

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação social, a escuta qualificada e o controle social no âmbito da política de assistência social;

CONSIDERANDO as orientações técnicas e operacionais emitidas pelo CNAS para o processo conferencial de 2025, em especial a necessidade de realização de etapas preparatórias e do momento de “conferir” as deliberações anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, planejar e executar a etapa municipal de forma democrática e participativa;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, com a finalidade de planejar, mobilizar, executar e avaliar todas as etapas da conferência.

Art. 2º A Comissão será composta de forma paritária, com representantes do poder público e da sociedade civil:

Sebastião Osni Brasil—Departamento Municipal de Ação Social;

Luciano José da Silva—Departamento Municipal de Esportes;

Evanir Assunta Teresio de Oliveira—Usuários do SUAS;

Criscy Nayara Lustoza—Trabalhadores do SUAS.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Definir a data, o local, o tema e a programação oficial da conferência;

II – Organizar o processo de mobilização social, inscrição e credenciamento de participantes;

III – Elaborar e submeter à aprovação do CMAS o Regimento Interno da conferência;

IV – Garantir a acessibilidade e a participação de todas as representações, conforme orientações do CNAS;

V – Organizar o “Momento de Conferir” e sistematizar os resultados das deliberações anteriores;

VI – Coordenar a sistematização das propostas deliberadas e do relatório final da etapa municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod447083